



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 776 / 2020

Define área de Expansão Urbana e dá outras providências

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 32 § 2º, do Código Tributário Nacional, e art. 4º, § 1º, do Código Tributário Municipal (Lei nº 21/89), considera-se Zona Urbana do Município de Guiricema, a seguinte área:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C-7A, de coordenadas N: 7.676.812,672 m e E: 733.686,074 m, na divisa entre Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras e a Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimute e distância: 91° 29' 41" e 24,29 m até o vértice C-7B, de coordenadas N: 7.676.812,039 m e E: 733.710,365 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 89° 47' 06" e 35,92 m até o vértice C-7C, de coordenadas N: 7.676.812,328 m e E: 733.746,282 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 89° 34' 10" e 46,10 m até o vértice C-7D, de coordenadas N: 7.676.812,674 m e E: 733.792,381 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 91° 22' 31" e 27,90 m até o vértice C-7E, de coordenadas N: 7.676.811,961 m e E: 733.820,272 m, deste, segue confrontando com David Januário Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 175° 39' 40" e 14,91 m até o vértice 27, de coordenadas N: 7.676.821,071 m e E: 733.819,581 m, deste, segue confrontando com David Januário Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 175° 39' 40" e 24,04 m até o vértice 28, de coordenadas N: 7.676.797,097 m e E: 733.821,400 m, deste, segue confrontando com David Januário Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 119° 41' 16" e 24,25 m até o vértice 29, de coordenadas N: 7.676.785,086 m e E: 733.842,468 m, deste, segue confrontando com David Januário Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 120° 25' 28" e 24,62 m até o vértice AC-30, de coordenadas N: 7.676.772,620 m e E: 733.863,695 m, deste, segue confrontando com Celso Antônio Fortini, com os seguintes azimutes e distâncias: 171° 27' 57" e 13,96 m até o vértice AC-31, de coordenadas N: 7.676.758,819 m e E: 733.865,766 m, deste, segue confrontando com Celso Antônio Fortini, com os seguintes azimutes e distâncias: 191° 32' 21" e 14,52 m até o vértice AC-32, de coordenadas N: 7.676.744,595 m e E: 733.862,862 m, deste, segue confrontando com Celso Antônio Fortini, com os seguintes azimutes e distâncias: 191° 22' 07" e 51,66 m até o vértice AC-33, de coordenadas N: 7.676.693,945 m e E: 733.852,678 m, deste, segue confrontando com Celso Antônio Fortini, com os seguintes azimutes e distâncias: 211° 01' 12" e 8,93 m até o vértice AC-34, de coordenadas N: 7.676.686,292 m e E: 733.848,076 m, deste, segue confrontando com Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 319° 05' 02" e 93,88 m até o vértice C-1, de coordenadas N: 7.676.721,269 m e E: 733.778,245 m, deste, segue confrontando com Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 308° 01' 01" e 15,46 m até o vértice C-2, de coordenadas N: 7.676.730,794 m e E: 733.766,061 m, deste, segue confrontando com Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 304° 44' 20" e 53,33 m até o vértice C-3, de coordenadas N: 7.676.761,181 m e E:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

733.722,241 m, deste, segue atravessando a Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 223° 28' 37" e 6,66 m até o vértice AJ-01, de coordenadas N: 7.676.756,345 m e E: 733.717,656 m, na divisa entre Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras e o Terreno 03, deste, segue confrontando com Terreno 03, com os seguintes azimute e distância: 223° 28' 37" e 20,00 m até o vértice AJ-02, de coordenadas N: 7.676.741,832 m e E: 733.703,894 m, deste, segue confrontando com Terreno 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 194° 15' 06" e 33,38 m até o vértice AJ-03, de coordenadas N: 7.676.709,475 m e E: 733.695,676 m, deste, segue confrontando com Área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 281° 54' 03" e 123,72 m até o vértice C-12, de coordenadas N: 7.676.734,995 m e E: 733.574,613 m, deste, segue confrontando com Área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 311° 43' 04" e 152,15 m até o vértice C-13, de coordenadas N: 7.676.836,242 m e E: 733.461,045 m, deste, segue confrontando com Área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 26° 27' 50" e 76,46 m até o vértice C-14, de coordenadas N: 7.676.904,693 m e E: 733.495,115 m deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 135° 05' 18" e 39,56 m até o vértice C-15, de coordenadas N: 7.676.876,674m e E: 733.523,040 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 129° 19' 50" e 20,75 m até o vértice C-16, de coordenadas N: 7.676.863,524 m e E: 733.539,089 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 123° 09' 52" e 37,65 m até o vértice C-17, de coordenadas N: 7.676.842,918 m e E: 733.570,605 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 114° 24' 23" e 40,85 m até o vértice C-18, de coordenadas N: 7.676.826,045 m e E: 7.33.607,813 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 106° 25' 20" e 22,54 m até o vértice C-19, de coordenadas N: 7.676.819,672 m e E: 733.629,432 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447, com os seguintes azimutes e distâncias: 99° 11' 13" e 34,62 m até o vértice C-20, de coordenadas N: 7.676.814,134 m e E: 733.663,608 m, deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 447 e atravessando a Estrada de terra de acesso Córrego dos Vieiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 93° 43' 24" e 22,51 m até o vértice C-7A, início da descrição deste perímetro.

Em resumo descreve 354,69 metros de frente para a Rodovia MG 447; do lado esquerdo com Antônio Fernando de Melo, 76,46 metros; do lado direito com David Januário Alves, 63,78 metros e com Celso Antônio Fortini 125,98 metros; nos fundos com Estrada de acesso ao Córrego dos Vieiras, 162,65 metros e com Antônio Fernando de Melo, 329,27 metros, com a área total de 36.197,00 m², perfazendo assim o perímetro da Zona de Expansão Urbana do Município de Guiricema – MG.

Art. 2º - Os marcos que tratam desta lei, passam a fazer parte do patrimônio municipal, sendo protegidos nos termos legais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 03 de julho de 2020



Am Lucas de Paula Santos

Prefeito Municipal